



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 444/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

### **DECRETO**

**Artigo 1º.** Confere à designação de “Membro Honorário da Câmara Municipal de Guaçuí”, a saber:

***ANTÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS CHIEZA***

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 14 de outubro de 2020.

  
ÂNGELO MOREIRA DA SILVA  
Presidente da CMG